

CAMPUS I – GRANDE FLORIANÓPOLIS**CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS (ESAG) – FLORIANÓPOLIS**

<i>CURSOS</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	40	VESPERTINO
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	40	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	40	MATUTINO
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)	40	MATUTINO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS (ESAG) – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

<i>CURSO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	40	MATUTINO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE (CEFID) – FLORIANÓPOLIS

<i>CURSO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	30	NOTURNO ⁽¹⁾⁽²⁾
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	30	MATUTINO ⁽¹⁾⁽³⁾
FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	30	MATUTINO E VESPERTINO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (FAED) – FLORIANÓPOLIS

<i>CURSO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
HISTÓRIA (LICENCIATURA E BACHARELADO) – dupla habilitação	40	NOTURNO
PEDAGOGIA (LICENCIATURA) ⁽⁴⁾	40	MATUTINO

CAMPUS II – NORTE CATARINENSE**CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT) – JOINVILLE**

<i>CURSO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	40	INTEGRAL
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	50	INTEGRAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (BACHARELADO)	40	NOTURNO ⁽⁵⁾
ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	40	INTEGRAL
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	40	INTEGRAL
FÍSICA (LICENCIATURA)	40	MATUTINO E VESPERTINO
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	40	MATUTINO
QUÍMICA (LICENCIATURA)	40	MATUTINO E VESPERTINO
TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	40	NOTURNO

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE (CEPLAN) – SÃO BENTO DO SUL

<i>CURSO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	45	NOTURNO ⁽⁶⁾
ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA	35	VESPERTINO E NOTURNO ⁽⁷⁾

CAMPUS III – PLANALTO SERRANO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV) – LAGES

<i>CURSO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
AGRONOMIA (BACHARELADO)	40	MATUTINO E VESPERTINO
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	40	MATUTINO E VESPERTINO
ENGENHARIA FLORESTAL (BACHARELADO)	40	MATUTINO E VESPERTINO
MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO)	40	MATUTINO E VESPERTINO

CAMPUS IV – OESTE CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE (CEO) – CHAPECÓ / PALMITOS / PINHALZINHO

<i>CURSO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
ENFERMAGEM – Ênfase em Saúde Pública (BACHARELADO) – Palmitos/Chapecó	30	INTEGRAL
ENGENHARIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO) – Pinhalzinho	45	INTEGRAL
ZOOTECNIA – Ênfase em Produção Animal Sustentável (BACHARELADO) – Chapecó	45	INTEGRAL

CAMPUS V – VALE DO ITAJAÍ

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ALTO VALE DO ITAJAÍ (CEAVI) – IBIRAMA

<i>CURSO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	40	NOTURNO ^{(1) (2)}
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	40	NOTURNO ^{(1) (2)}

CAMPUS VI – SUL CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO SUL (CERES) – LAGUNA

<i>CURSO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
ARQUITETURA E URBANISMO	50	MATUTINO/VESPERTINO
ENGENHARIA DE PESCA (BACHARELADO)	40	MATUTINO/VESPERTINO

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 1.270

- ⁽¹⁾ Aulas aos sábados, excepcionalmente.
- ⁽²⁾ Os estágios curriculares obrigatórios ocorrerão nos períodos matutino e vespertino, podendo, excepcionalmente, ser realizados no período noturno.
Conforme consta na [RESOLUÇÃO Nº 036/2008 – CONSUNI](#), Os estágios curriculares obrigatórios ocorrerão nos períodos diurnos e noturnos, conforme a disponibilidade de convênios apresentada pela Coordenadoria de Estágios do CEFID.
- ⁽³⁾ Os estágios curriculares obrigatórios ocorrerão nos períodos vespertinos e noturnos, podendo, excepcionalmente, ser realizados no período matutino.
Conforme consta na [RESOLUÇÃO Nº 035/2008 – CONSUNI](#), Os Estágios Curriculares Obrigatórios ocorrerão no turno diurno e noturno, conforme a disponibilidade de convênios apresentada pela Coordenadoria de Estágios do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID.
- ⁽⁴⁾ A opção pela habilitação do curso de Pedagogia dar-se-á a partir da 6ª fase. Serão oferecidas cinco habilitações, dentre as seguintes: Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar, Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Magistério da Educação Infantil, nos termos da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UDESC, vigente à época da opção.
- ⁽⁵⁾ Aulas aos sábados, no período matutino.
- ⁽⁶⁾ Conforme [RESOLUÇÃO Nº 089/2007 – CONSUNI](#), Aulas aos sábados, eventualmente, nos períodos matutino e vespertino.
- ⁽⁷⁾ Aulas de segunda à sexta-feira nos períodos vespertino e noturno e aulas aos sábados no período matutino.